

LEI Nº 1.650, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Toritama com a finalidade de aderir o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco - CONSEG/PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Toritama faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Toritama que têm por finalidade a adesão do mesmo ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco - CONSEG/PE, criado nos termos da Leis 11.107 de 06 de abril de 2005 e do Decreto 6.017/2007.

§ 1º A ratificação que trata o caput, envolve todos os atos normativos expedidos pelo CONSEG/PE em especial a Resolução CONSEG nº 001/2018, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2018.

§ 2º O competente Protocolo de Intenções ora ratificado, bem como, todos os atos normativos expedidos pelo CONSEG/PE, encontram-se anexos à presente Lei, sendo parte integrante e indissociável da mesma.

§ 3º A presente ratificação transforma o Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público, firmado entre o Município de Toritama e o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco - CONSEG/PE.

Art. 2º O Poder Executivo deverá fazer incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras

Toritama - Pernambuco - CEP 55125-000

serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da administração municipal, estando desde já autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

§ 1º. A abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento de 2018, autorizada no art. 3º desta Lei, será até o limite de R\$ 57.530,20, podendo ser reaberto até o limite do seu saldo para incorporação ao orçamento de 2019, conforme autoriza o § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

§ 2º. O ANEXO I detalha a classificação orçamentária de dotação destinada a realização das despesas criadas por esta Lei, a ser incluída ao orçamento pelo Crédito Adicional Especial.

§ 3º. O ANEXO II discrimina dotações que servirão de recursos para abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 4º. O ANEXO III constitui o demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2018.


Edilson Tavares de Lima
PREFEITO DE TORITAMA

ANEXO I

LEI Nº 1.650, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018
DOTAÇÃO A SER CRIADA POR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
PARA REALIZAÇÃO DAS DESPESAS
(Art. 3º, § 2º)

Classificação Institucional

Órgão: 23000 - Secretaria da Fazenda
Unidade: 23001 - Secretaria da Fazenda

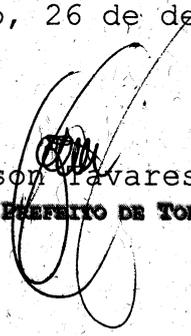
Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática:

Programa: 409 - Consórcio e Cooperação Técnico-Financeiras com outros entes federados
Atividade: 2.800 - Contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco (CONSEG/PE)
Natureza da Despesa: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em consórcio público
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2018.


Edilson Cavares de Lima
PREFEITO DE TORITAMA

ANEXO II

LEI N° 1.650, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018
DOTAÇÃO A SER ANULADA COMO FONTE DE RECURSOS PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
(Art. 3º, §3º)

Classificação Institucional

Órgão: 24000 - Secretaria de Ordem Social
Unidade: 24001 - Secretaria de Ordem Social

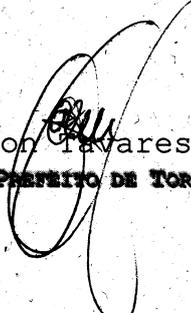
Classificação Funcional

Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento

Classificação Programática

Programa: 602 - Programa de combate e prevenção às drogas
Atividade: 2.25 - Manutenção das ações vinculadas aos Programa de Combate e Prevenção às Drogas.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 17 - Outros convênios
Código reduzido da despesa: 102

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2018.


Edilson Favares de Lima
PREFEITO DE TORITAMA

ANEXO III
LEI Nº 1.650, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Art. 3º, §4º)

O impacto orçamentário estimado para os exercícios de 2018, 2019 e 2020 estão discriminados no quadro abaixo, onde a dotação incluída será compensada por anulação de dotação orçamentária de igual valor:

QUADRO I - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Ano	Valor Orçado (R\$)	Custo das Novas Despesas (R\$)	Fonte para Custeio das Novas Despesas (R\$)	Impacto Orçamentário (R\$)
2018	169.466.156,00	+57.530,20	-57.530,20	0,00
2019	95.404.000,00	0,00	0,00	0,00
2020	100.328.000,00	+57.530,20	-57.530,20	0,00
Total	365.198.156,00	+115.060,40	-115.060,40	0,00

O Impacto financeiro está discriminado no quadro abaixo, onde consta o impacto no valor do Ativo Financeiro constante no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com os valores por exercício e o percentual de impacto decorrente deste projeto de lei.

QUADRO II - IMPACTO FINANCEIRO

Ano	Ativo Financeiro Projeção LDO/2019 (R\$)	Custo das Novas Despesas (R\$)	Percentual de Impacto nas Disponibilidades
2018	1.524.000,00	+4.425,40	0,02%
2019	1.586.000,00	+53.104,80	0,03%
2020	1.649.000,00	+57.530,20	0,03%
Total	4.759.000,00	+57.530,20	0,08%

Eber Wesley Lemos de Queiroz
CONTADOR CRC Nº 022.436-0